

DECRETO Nº 213/2025

DATA: 07.10.2025

SÚMULA: Efetuar a baixa da carga patrimonial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, tendo como base o Decreto Patrimonial Municipal nº 070/2016 e Decreto nº 143/2025, bem como a Tabela de vida útil e valor residual da Secretaria do Tesouro Nacional de bens patrimoniais, considerando:

- A Obsolescência dos itens;
- A Vida útil ultrapassada;
- O Valor Residual Ínfimo.

DECRETA:

Art. 1º - Efetuar a baixa da carga patrimonial dos itens a seguir relacionados:

Placa	Descrição	Aquisição
8307	MESA DE ESCRITORIO 120X74X60.	29/06/2018
387	Mesa tipo escrivaninha em formica, com 2 gavetas, cor bege, medindo 1,10x0,74x0,75 mts	01/01/2001
258	Mesa para computador em madeira, laminada com formica, estrutura metalica, cor bege, medindo 0,75x0,73x0,70 mts	01/01/2001
8385	MESA DE REUNIÃO	11/09/2018

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.